



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018- FMS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 - FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018**

O Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, através da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **001/2018 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de material e equipamentos de enfermagem para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades.**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	20	PCT	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades.	THEOTO	2,85	57,00
2.	20	CX	Agulhas 20X5,5 descartáveis Apresentação: caixa com 100 unidade fabricadas em ambiente de sala controladas, com polímetros atóxicos formulados para esse fim, atendendo as especificações das normas NBR/ISO e boas práticas de fabricação, canhão que permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação de calibre, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, embalada individualmente em filme de polipropileno + papel grau médio, selados termicamente.	SOLIDOR	5,50	110,00
3.	150	CX	Agulhas 25x7 descartáveis Apresentação: caixa com 100 unidades – fabricadas em ambiente de sala controladas, com polímetros atóxicos formulados para esse fim, atendendo as especificações das normas NBR/ISO e boas práticas de fabricação, canhão que permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação de calibre, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, embalada individualmente em filme de polipropileno + papel grau médio, selados	SOLIDOR	5,00	750,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

			termicamente.			
11	30	CX	Agulhas 40x12 descartáveis Apresentação: caixa com 100 unidade – fabricadas em ambiente de sala controladas, com polímetros atóxicos formulados para esse fim, atendendo as especificações das normas NBR/ISO e boas práticas de fabricação, canhão que permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação de calibre, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, silicatizada, embalada individualmente em filme de polipropileno + papel grau médio, selados termicamente.	SOLIDOR	5,50	165,00
48	200	UND	Coletor de perfuro cortante descartável. O Coletor Perfuro cortante proporciona segurança total no descarte e transporte de materiais infectantes, cortantes, perfurantes. Revestido de papelão couro ondulado. Atende aos requisitos de resistência das alças, estabilidade, compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa. Capacidade: 20L.	VIVA BOX	4,35	870,00
64	150	UND	Esparadrapo composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Adesivo acrílico hipoalérgico isento de látex. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos e de excelente flexibilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto. Tamanho: 5 cm x 4,5 metros.	MISSNER	2,30	345,00
105	50	PAR	Luvas Cirúrgicas de látex. Esterilizadas pelo processo de radiação gama. Esterilização assegurada por 3 anos ou enquanto a embalagem não for aberta, danificada ou molhada. Lisas e anatômicas, contém látex natural. Baixo nível de proteína. Com propriedades antiderrapantes. Tamanho 8,0 Aprovada pelo Ministério do Trabalho e Registro no Ministério da Saúde	NEW HAND	0,85	42,50
106	400	PAR	Luvas Cirúrgicas de látex. Esterilizadas pelo processo de radiação gama. Esterilização assegurada por 3 anos ou enquanto a embalagem não for aberta, danificada ou molhada. Lisas e anatômicas contém látex natural. Baixo nível de proteína com propriedades antiderrapantes. Tamanho 7,5 Aprovada pelo Ministério do Trabalho e Registro no Ministério da Saúde.	NEW HAND	0,80	320,00
107	300	PAR	Luvas cirúrgicas estéril – espessura média 0,21mm, comprimento médio de 28cm, lubrificante em pó absorvível tam. 7,0 cm. Embalada em envelope contendo um par de luvas.	NEW HAND	0,80	240,00
110	150	CX	Luvas de procedimento produzida em látex possui espessura mínima de 240 mm. Alta sensibilidade. Não estéril, com registro no ministério da saúde. Tamanho P, caixa com 100 unidades.	UTILE NE	13,50	2.025,00
111	50	CX	Luvas de procedimento produzida em látex possui espessura mínima de 240 mm. Alta sensibilidade. Não estéril, com registro no ministério da saúde. Tamanho M, caixa com 100 unidades.	UTILE NE	13,50	675,00
112	20	CX	Luvas de procedimento produzida em látex possui espessura mínima de 240 mm. Alta sensibilidade. Não estéril, com registro no ministério da saúde.	UTILE NE	13,50	270,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

		Tamanho G, caixa com 100 unidades.			
--	--	------------------------------------	--	--	--

<b>R\$ 5.869,50</b>					
---------------------	--	--	--	--	--

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Registro de Preços nº. 001/2018 – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

#### **Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2018 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 29 de Maio de 2018.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

---

**Nome da Empresa: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**

CNPJ: 03.652.030/0001-70

**Representante legal da Detentora da Ata: Edivar Szymanski**

CPF: 670.481.290-34

**MARCELO MINKS**

Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social

**CONTRATANTE**